



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO (IMPUGNAÇÃO CREDENCIAMENTO)**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as 15hs00 minutos, reuniram-se no departamento de licitações, o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pela portaria N° 11.807, de 08 de abril de 2022, a fim de proceder o julgamento de pedido de **RECURSO** do **Processo de Licitação N° 095/2022, Pregão Presencial n° 032/2022**, os quais participaram do presente certame as empresas **H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETAS DE RESIDUOS**, inscrita no CNPJ sob n°. 46.230.712/0001-06 e a empresa **ECOSUL – COLETA DE RESIDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 05.967.861/0001-67, **sendo que a empresa ECOSUL – COLETA DE RESIDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 05.967.861/0001-67, se manifestou com relação ao ITEM 3.3, aliena A.6, **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**, o qual a empresa **H CASTRO BATISTA DE VARGAS COLETAS DE RESIDUOS**, inscrita no CNPJ sob n°. 46.230.712/0001-06, foi criada em maio de 2022, o qual em virtude disto não teria como apresentar o balanço patrimonial do ultimo exercício, contrariando o disposto na alínea A, do item 7.5 e alínea A.2, sendo que o prazo de impugnação do edital já se encontra expirado, o qual a mesma nestas condições não pode ser credenciada para a fase de lances. O pedido foi encaminhado ao Parecer Jurídico, através de diligência da Pregoeira e da Equipe de Apoio, baseado no art. 43, da lei 8.666/93, o qual **foi julgado improcedente pelo DEPARTAMENTO JURIDICO, conforme parecer em anexo a presente ata, sendo que desta forma a comissão ACATA NA INTEGRA o parecer, julgando IMPROCEDENTE O PEDIDO** da empresa **ECOSUL – COLETA DE RESIDUOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 05.967.861/0001-67, julgando ambas as empresas habilitadas a participarem do processo licitatório, se marcando a data **de 25/08/2022, as 09hs00min** para abertura dos **ENVELOPES 01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTAÇÃO e julgamento do processo.**

Sem mais para o momento.

  
ADRIANA PETRI DA COSTA

PRESIDENTE

  
JANINHA FATIMA COSTA SOUZA

MEMBRO

  
LUCIANÉ PANTZ DE SOUZA

MEMBRO

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Vistos:

ACATADO:

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**

**Prefeita Municipal**



*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

